



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2887

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **ATÉ 09/2024**
FONTE DE RECURSO: **ROYALTIES PRÉ-SAL EDUCAÇÃO 75%**

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2023		ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2024	
MÊS	ACUMULADO	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	2.465.135,81		2.730.635,43
FEVEREIRO	2.182.137,27		2.626.213,80
MARÇO	2.445.397,43		77.857,85
ABRIL	2.255.896,04		5.415.750,76
MAIO	1.936.899,26		89.277,65
JUNHO	2.160.038,20		2.798.457,48
JULHO	64.806,69		2.699.789,54
AGOSTO	2.100.490,21		2.884.726,95
SETEMBRO	4.418.072,56		6.371.310,44
OUTUBRO	2.643.707,36		
NOVEMBRO	3.030.246,50		
DEZEMBRO	2.996.844,27		
TOTAL	28.699.671,60		25.694.019,90

ARRECADADO DO 1º Período de 2023: 20.028.873,47
ARRECADADO DO 2º Período de 2023: 8.670.798,13
ARRECADADO DO 1º Período de 2024: 25.694.019,90

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2024}}{1^\circ \text{ Período de 2023}} \times 100 = \frac{25.694.019,90}{20.028.873,47} \times 100 = 128,285\%$$
$$r = 128,285\% - 100 = 28,29\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	28,285%	
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2024	8.670.798,13 X 28,285% =	2.452.535,25
Valor do 2º Período/2023	8.670.798,13	
Porcentagem estimada - 2º Período/2024	2.452.535,25	
Total Estimado - 2º Período/2024	11.123.333,38	
RECEITA PREVISTA PARA 2024	24.600.000,00	
MENOS:		
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2024	25.694.019,90	
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2024	11.123.333,38	
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	12.217.353,28	
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO		
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	8.610.000,00	
DECRETO Nº 2798	10.000,00	
DECRETO Nº 2800	1.000.000,00	
DECRETO Nº 2809	800.000,00	
DECRETO Nº 2828	954.000,00	
DECRETO Nº 2830	250.000,00	
DECRETO Nº 2838	250.000,00	
DECRETO Nº 2847	1.300.000,00	
DECRETO Nº 2858	4.000.000,00	
DECRETO Nº 2866	46.000,00	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL	3.607.353,28	

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita